

matrícula

74056

ficha

1

São Paulo, 3 de OUTUBRO de 2000

UNIDADE AUTÔNOMA: **APARTAMENTO Nº. 61**, localizado no 3º pavimento-tipo ou 6º andar do "**EDIFÍCIO PALAZZO REALE**", à Rua Professor Artur Ramos nº. 339, no 20º Subdistrito (Jardim América) desta Capital, contendo a área útil de 367,030m², a área comum real de garagem de 124,400m², correspondente a cinco vagas indeterminadas, a área comum real de 211,855m² (nela incluída a área correspondente a um depósito individual), perfazendo a área total real de 703,285m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 4,0633%. O Edifício Palazzo Reale acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº. 65314, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob nº. 33, a instituição de condomínio, em 9 de dezembro de 1999.

PROPRIETÁRIOS: 1) **CONSTRUTORA KAUFFMANN S/A.**, com sede social no município de Santana do Parnaíba, neste Estado, na Calçada Aldebarã, 152, sala 3, suíte 102, Centro de Apoio II, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.223.114/0001-03, de 20,0%; 2) **CAPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Nova Barão, Edifício Barão IV, 5º andar, sala 507, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.910.650/0001-04, de 36,0%; 3) **FRANCISCA MESSINA GUERRAZZI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG 984.327-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 100.924.568-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Lorena, 1.272, apto. 51, de 27,5%; 4) **MARCOS ANTONIO MESSINA GUERRAZZI**, casado com **GLEIMARA BARGIERI FRANÇA GUERRAZZI**, desde 18 de novembro de 1989, sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4.105,

(continua no verso)

matrícula

74056

ficha

1

verso

neste 13º Registro de Imóveis, brasileiros, administradores de empresas, portadores das cédulas de identidade RG 5.864.516-SP e 7.358.687-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 054.821.128-02 e 099.704.298-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Franca, 605, apto. 71, de 5,5%; 5) **MARIA SILVIA MESSINA GUERRAZZI ROLIM DE OLIVEIRA**, professora, e seu marido **LUIZ ROBERTO ROLIM DE OLIVEIRA**, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal 6515/1977, portadores das cédulas de identidade RG 7.615.460-SP e 5.854.642-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 060.111.158-37 e 938.523.048-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Lorena, 1.272, apto. 102, de 5,5%; e 6) **MARIA BEATRIZ MESSINA GUERRAZZI DE SOUZA**, educadora artística, e seu marido **ROBERTO WAGNER DE SOUZA**, administrador de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 3 de janeiro de 1979, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 3.632, neste 13º Registro de Imóveis, portadores das cédulas de identidade RG 8.562.536-SP e 6.094.320-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 063.213.638-39 e 893.129.108-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Lorena, 1.272, apto. 101, de 5,5%.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº. 27.763: registro nº 10, de 18 de agosto de 1989, R.15, de 7 de novembro de 1994; matrícula nº. 52.577: R.2, de 21 de outubro de 1987, R.6, de 8 de outubro de 1993, R.7 de 7 de novembro de 1994; matrícula nº. 65.031: R.2, de 19 de agosto de 1994, e R.3 de 7 de novembro de 1994.

matrícula

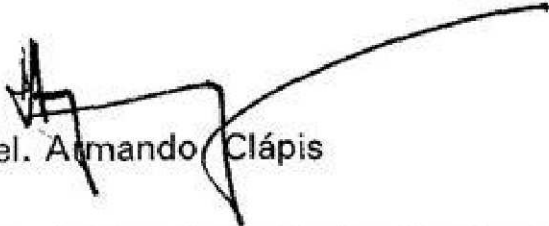
74056

ficha

2

Contribuinte nº. 083.206.0140-1

O OFICIAL


Bel. Armando Clápis

R.1-74056. Em 3/OUTUBRO/2000. Por escritura de venda e compra de 30 de agosto de 2000, lavrada no 17º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3118, páginas 37/47), Construtora Kauffmann S/A.; Capel Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Francisca Messina Guerrazzi, viúva; Marcos Antônio Messina Guerrazzi, acompanhado de sua mulher Gleimara Bargieri França Guerrazzi; Maria Silvia Messina Guerrazzi Rolim de Oliveira e seu marido Luiz Roberto Rolim de Oliveira, e Maria Beatriz Messina Guerrazzi de Souza e seu marido Roberto Wagner de Souza, **VENDERAM** a fração ideal de **4,0633%** do terreno condominial, correspondente ao Apartamento nº. 61, a **MARCELO ALBERTONI** e sua mulher **RENATA CICCOLO ALBERTONI**, brasileiros, engenheiros mecânicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal 6515/1977, portadores das cédulas de identidade RG 11.621.922-1-SP e 20.026.548-9-SP, inscrito no CPF/MF sob nºs. 134.522.938-07 e 163.742.138-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Artur Ramos, 350, apto. 301-C, pelo preço de R\$342.000,00. Do título consta que, por instrumento particular de promessa de venda e compra de fração ideal de terreno e contrato de construção por simples administração, de 21 de maio de 1997, não registrado, os vendedores prometeram vender a referida fração de terreno, por R\$342.000,00, a Narciso Alonso,

(continua no verso)

matrícula

74056

ficha

2

verso

comerciante, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei Federal 6515/1977, com Aparecida Alonso, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG 3.435.433-SP e 5.366.165-SP, inscritos no CPF/MF sob nº. 135.492.438-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua México, 246, assumindo, na mesma data, o contrato de construção por simples administração; e, por instrumento particular de cessão de direitos decorrentes de promessa de venda e compra de fração ideal de terreno e de contrato de construção por simples administração e outras avenças de 8 de agosto de 1997, não registrado, Narciso Alonso e sua mulher Aparecida Alonso cederam e transferiram os seus direitos e obrigações relativos à fração de terreno, pelo preço de R\$370.000,00, aos compradores, que se subrogaram nos direitos, vantagens e obrigações da construção da unidade desta matrícula, por eles custeadas, com recursos próprios, ao custo final de R\$266.566,71. Valor venal do imóvel, no exercício de 2000, R\$656.477,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente

R.2-74056. EM 27/NOVEMBRO/2001. Por escritura de instituição de usufruto de 09 de novembro de 2001, lavrada no 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3380, folha 33), prenotada sob nº. 160741, em 23/11/2001, Marcelo Albertoni e sua mulher Renata Cicolo Albertoni, domiciliados nesta Capital, onde residem, na rua Artur Ramos nº. 350, apartamento nº. 301-C, **INSTITUÍRAM o USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel em favor de **ELY PIACENTI ALBERTONI**, professora, portadora da cédula de identidade RG 2.694.451-

matrícula


74056

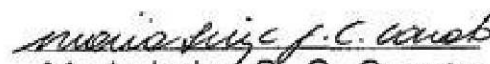
ficha

3

SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 134.523.148-20, e seu marido, **JÚLIO IVO ALBERTONI**, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 2.686.562-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.425.958-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/09/1964, domiciliados nesta Capital, onde residem, na rua Professor Artur Ramos nº. 339, apartamento nº. 61, Jardim América, a título gratuito, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$232.041,67. Do título consta que na falta de um dos usufrutuários, o sobrevivente continuará exercendo o usufruto em sua plenitude, em virtude do direito de acrescer, conforme disposto no art. 740 *in fine* do Código Civil Brasileiro. Valor venal do imóvel, no exercício de 2001, R\$696.125,00.

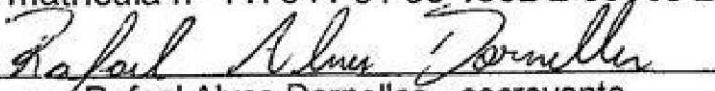
Registrado por


Evandro Ricardo D. de Araújo
Escrevente


Maria Luiza G. C. Canato
Escrevente

AV.3-74056. Em 13/JUNHO/2014. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 27/05/2014, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 286611, em 28/05/2014, para constar a **separação consensual** de Marcelo Albertoni e Renata Cicolo Albertoni, que voltou a assinar o nome de solteira Renata Amorim Cicolo, por sentença proferida em 20/02/2006, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta comarca de São Paulo, Dr. Mauricio Fiorito, transitada em julgado, conforme certidão expedida em 26/05/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Oriente/SP, averbada à margem do termo de casamento constante da matrícula nº 117341 01 55 1992 2 00005 200 0001000 52.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente

matrícula

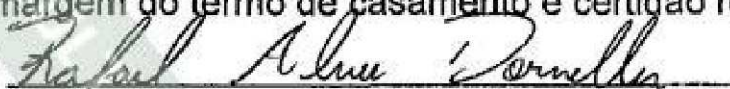
74056

ficha

3
verso

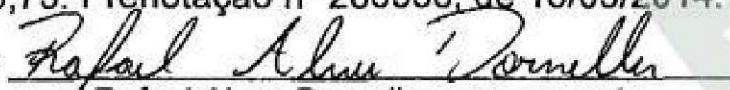
AV.4-74056. Em 13/JUNHO/2014. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento referido na AV.3-74056, para constar que a separação de Marcelo Albertoni e Renata Amorim Cicolo, foi convertida em **divórcio**, por sentença proferida 30/11/2009, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta comarca de São Paulo, transitada em julgado em 26/01/2010, averbada à margem do termo de casamento e certidão referidos na AV.3-74056.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente

AV.5-74056. Em 13/JUNHO/2014. Da certidão para averbação de penhora expedida em 16/05/2014, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Alexandre Eduardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário do 10º Ofício Cível Central desta comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 1047094-64.2013.8.26.0100, na qual figuram, como exequente, Nilton Tolo Junior, CPF/MF 152.134.428-03, e, como executados, RPM Trading Com Imp Exp Ltda., CNPJ/MF 07.622.880/0001-87; Renata Amorim Cicolo, CPF/MF 163.742.138-90, e Sergio Antonio Alambert, CPF/MF 755.705.218-87, consta que **50% da NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 05/05/2014, e nomeada depositária a proprietária Renata Amorim Cicolo. Valor da dívida, R\$1.629.143,73. Prenotação nº 286336, de 16/05/2014.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente

PENHORA

AV.6-74056. 15/JULHO/2015. Do mandado expedido em 15/07/2015, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Dr. Sergio da Costa Leite, extraído dos autos de

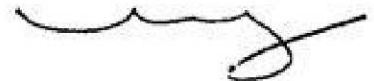
(continua na ficha 4)

matrícula

74056

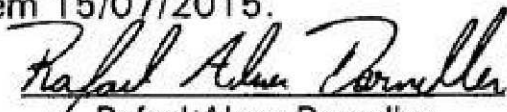
ficha

4



procedimento ordinário - título de crédito nº 0188957-30.2010.8.26.0100, em que figuram, como requerente, Bulk Trading S.A., com sede em Piazza Molino Nuovo, 17, CH-6900, Lugano, Suíça, e requeridos Renata Amorim Cicolo que quando casada assinava Renata Cicolo Albertoni, qualificada no R.1 e AV.4-74056, e outros, consta que **50% da nua propriedade** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa R\$1.165.953,11, e valor da condenação R\$2.335.366,80 (atualizados até junho de 2015). Prenotação nº 295873, de 15/06/2015, com 2º reingresso em 15/07/2015.

Averbado por 
Andréia Maria Casagrande Ferreira
Escrevente


Rafael Alves Dornelles
Escrevente

INDISPONIBILIDADE

AV.7-74056. 27/JULHO/2015. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Marcelo Albertoni**, CPF/MF 134.522.938-07, conforme comunicado nº 201507.1712.00065029-IA-520, de 17/07/2015, extraído do processo nº 04698003620005090661 da Vara do Trabalho de Maringá - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Prenotação nº 296722, de 20/07/2015.

Averbado por 
William Paula da Silva - Escrevente

PENHORA

AV.8-74056. 11/NOVEMBRO/2015. Da certidão para averbação de penhora expedida em 03/11/2015, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Claudete Menezes Silva, assistente de diretor da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho desta comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista, ordem nº

matrícula

74056

ficha

4
verso

0000384.48-2010.5.02.0028, em que figuram, como exequente, Sidney Aparecido Limão, CPF/MF 846.901.439-00 e, como executado, Marcelo Albertoni, CPF/MF 134.522.938-07, consta que a nua propriedade do imóvel desta matrícula foi PENHORADA em 05/07/2010, e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$42.084,75. Averbação promovida por determinação do r. Juízo, nos termos da decisão de 1º/02/2010, folha 03, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Prenotação nº 299129, de 04/11/2015.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

INDISPONIBILIDADE

AV.9-74056. 10/JUNHO/2016. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Renata Amorim Cicolo, qualificada nos R.1 e AV.4-74056, conforme comunicado nº 201605.2508.00141612-IA-830, de 25/05/2016, extraído do processo nº 00012306520145120022, da Vara do Trabalho de Itajaí - SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Prenotação nº 303674, de 27/05/2016.

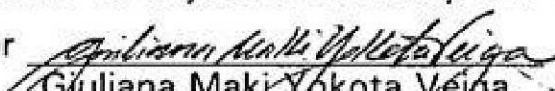
Averbado por

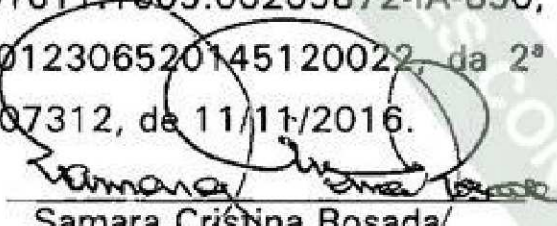

William Paula da Silva - escrevente

INDISPONIBILIDADE

AV.10-74056. 24/NOVEMBRO/2016. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Renata Amorim Cicolo, CPF/MF 163.742.138-90, conforme comunicado nº 201611.1009.00209872-IA-890, de 10/11/2016, extraído do processo nº 00012306520145120022, da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC. Prenotação nº 307312, de 11/11/2016.

Averbado por


Giuliana Maki Yokota Veiga


Samara Cristina Rosada

matrícula

74056

ficha


5

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.11-74056. 15/MARÇO/2017. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 17/2/2017, firmado nesta cidade de São Paulo, e nos termos da certidão expedida em 14/2/2017, por Maria Pastorina Proença, Escrivã Judicial I do Cartório da 4ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior, desta Comarca de São Paulo, para constar que foi distribuída em 27/1/2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1006765-68.2017.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Palazzo Reale, CNPJ/MF 03.335.856/0001-06, e, como executados, Renata Amorim Cicolo, CPF/MF 163.742.138-90 e Marcelo Albertoni, CPF/MF 134.522.938-07. Valor da causa, R\$102.955,61. Prenotação nº 309756, de 3/3/2017.

Averbado por

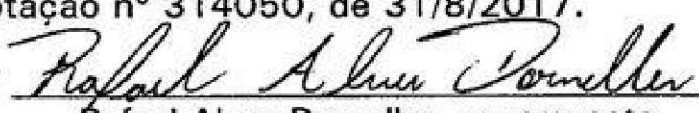

Eliane de Almeida Santos
Escrevente


Simone Cristina Rosada
Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.12-74056. 06/SETEMBRO/2017. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Marcelo Albertoni, CPF/MF 134.522.938-07, conforme comunicado nº 201708.3010.00350862-IA-630, de 30/8/2017, extraído do processo nº 00804001819995090662, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Prenotação nº 314050, de 31/8/2017.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.13-74056. 12/SETEMBRO/2017. Promove-se a presente averbação para

matrícula

74056

ficha

5

verso

constar a indisponibilidade dos bens de Marcelo Albertoni, CPF/MF 134.522.938-07, conforme comunicado nº 201709.0410.00353688-IA-270, de 04/09/2017, extraído do processo nº 00803199966209004, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Prenotação nº 314138, de 05/09/2017.

Averbado por


Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.14-74056. 26/SETEMBRO/2017. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Marcelo Albertoni, CPF/MF 134.522.938-07, conforme comunicado nº 201709.1817.00326593-IA-670, de 18/09/2017, extraído do processo nº 008041999662090009, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR – Tribunal Regional da 9ª Região. Prenotação nº 314446, de 19/09/2017.

Averbado por


Fabíola Oricchio – Escrevente

PENHORA

AV.15-74056. 23/JANEIRO/2018. Da certidão para averbação de penhora (e mandado nº 01489/2017) expedida em 03/10/2016, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Alexandre Minhoto, da Secretaria da 67ª Vara do Trabalho desta comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista, ordem nº 22142015, em que figuram, como exequente, Adir dos Santos Sampaio, CPF/MF 639.749.169-20 e, como executado, (continua na ficha 6)

matrícula

74056

ficha

6



Marcelo Albertoni, CPF/MF 134.522.938-07, consta que a nua propriedade do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** em 29/02/2016, e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$172.402,74. A presente averbação foi promovida por determinação expressa da Meritíssima Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Dra. Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, nos termos da decisão proferida em 08/06/2017: "Ante o exposto, mantém-se a penhora sobre a totalidade da nua propriedade, solicitando ao Juízo deprecado que determine ao 13º CRI de São Paulo que proceda o registro da penhora, sob pena de caracterização de crime de desobediência, prosseguindo com o feito até seus ulteriores termos, servindo a presente decisão de ofício.". Prenotação nº 317255, de 12/01/2018.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente

CANCELAMENTO

AV.16-74056. 20/JUNHO2018. Do ofício nº 340226 2018, expedido em 1º/06/2018, pelo Meritíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Dr. Fábio Adriano de Freitas, nos autos nº 0079900-49.1999.5.09.0662 (carta precatória nº 0000384.48-2010.5.02.0028), prenotado sob o nº 320717, em 04/06/2018, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da AV.8-74056.

Averbado por


Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

CANCELAMENTO

AV.17-74056. 24/AGOSTO/2018. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de Marcelo Albertoni,

matrícula

74056

ficha

6

verso

referida na AV.12-74056, conforme comunicado nº201808.0914.00573969-TA-970, de 09/08/2018, extraído do processo nº 00804001819995090662, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Prenotação nº 322689, de 13/08/2018.

Averbado por


Andréia Maria Casagrande Ferreira

Escrevente




Samara Cristina Rosada

Escrevente

CANCELAMENTO

AV.18-74056. 25/OUTUBRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de Marcelo Albertoni, referida na AV.13-74056, conforme comunicado nº 201810.1914.00632996-TA-220, de 19/10/2018, extraído do processo nº 00803199966209004, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Prenotação nº 324679, de 22/10/2018. Selo digital: 111195331324679185494218X

Averbado por



Fabíola Oricchio - Escrevente